



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020 - PROEX**

Orienta sobre realização de submissão de propostas para o Edital nº 05/2019/UGF- SETI

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 05/2019/UGF – SETI que torna público e convida as Instituições de Ensino Superior a apresentar propostas para projetos dentro do Programa “Paraná mais Ciência – pesquisa e extensão com foco na inovação”,

INSTRUI que:

- a) as propostas a serem submetidas devem contemplar as orientações descritas no Edital nº 05/2019/UGF – SETI (<http://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Editais-Programa-Parana-Inovador>), bem como ser elaboradas utilizando os formulários específicos.
- b) os proponentes devem observar os seguintes aspectos do Edital 05/2019 - SETI:
 - no item 1.1 - o programa volta-se ao incentivo do desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação, com o objetivo de viabilizar programas e projetos que possam fomentar atividades nas áreas estratégicas para o desenvolvimento sustentável;
 - no item 1.2 - as propostas devem ser executadas em áreas consideradas estratégicas (observar os 45 municípios de baixo índice de Desenvolvimento Humano – IDH selecionados e/ou áreas de pobreza das periferias das cidades paranaenses);
 - no item 1.6 - cada Instituição Estadual de Ensino Superior poderá ser contemplada com um mínimo de 8 (oito) projetos, observando a classificação obtida pela Avaliação de Consultores *Ad hoc*;
 - no item 2 – as propostas devem se inserir nos subprogramas contemplados no Edital: Promoção e Saúde, Agricultura Familiar e Agroecologia, Educação, Inclusão e Direitos Sociais, Inovação Social e Diversidade Cultural;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000

Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

- no item 3 - cada coordenador poderá apresentar apenas uma proposta, podendo compor uma equipe multiprofissional para executá-la e sendo obrigatório a participação de profissional recém-formado e acadêmicos de graduação;
 - no item 5 - o coordenador é responsável por providenciar os documentos necessários para submissão da proposta em todas as fases do processo de seleção, devendo seguir as normativas do Edital e ser apresentada por meio do Sistema de Controle e execução de Projetos UGF (cep.seti.net.br/edital). Os formulários estão disponíveis no endereço: <http://www.seti.pr.gov.br/ugf/atos-administrativos/formularios>
 - no item 5.1.4 - o coordenador deve informar qual(is) o(s) Objetivo(s) do Desenvolvimento Sustentável (ODS) são contemplados pela proposta apresentada;
- c) o proponente deverá OBRIGATORIAMENTE seguir o cronograma descrito abaixo para assinatura do termo de anuência dos representantes institucionais nos documentos listados no item 5.1.1 do Edital 05/2019/UGF/SETI:

17/02/2020	Prazo máximo para o envio da proposta via protocolo para PROEX. Antes de enviar à PROEX, o coordenador deve coletar as assinaturas dos responsáveis locais: coordenador da proposta, responsável financeiro do campus e instituição parceira, caso houver.
23/02/2020	Prazo máximo para a PROEX devolver a proposta com as assinaturas dos representantes institucionais (Reitor e Pró-reitora de Extensão e Controle Interno). A proposta será devolvida via protocolo da reitoria, e cópia escaneada para e-mail do coordenador para facilitar a inserção no Sistema CEP.
09/03/2020	Prazo máximo para o coordenador submeter a proposta no Sistema UGF – CEP.

Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir desta data em todas as unidades da Unioeste.

Cascavel/PR, 09 de janeiro de 2020.

Profa. Dra. Fabiana Regina Veloso
Pró-Reitora de Extensão